



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90019/2024
PAE n. 8.304/2024

QUESTIONAMENTO 1

Estamos na dúvida se os itens desta licitação, devem ser confeccionados em papel sulfite.
Por gentileza, solicito esclarecimento quanto ao tipo de papel a ser utilizado nos itens 1, 2 e 3.

Resposta: Referente ao tipo de papel utilizado nos Itens 1 e 2 (cédulas), o papel solicitado tem a mesma gramatura do papel sulfite comum 75g/m², ou seja, pode ser confeccionado em papel sulfite, respeitadas as cores dos papéis de cada item.

Já o item 3 também possui a mesma gramatura, mas, dado o tipo de uso a que se destina, precisamos que seja um papel apergaminhado 75g/m².

Jailson Laurentino
Assessoria de Julgamento de Licitações